



JANEIRO 2025

Desemprego e Medidas do IEFP

Capacitar e Preservar para Informar e Avançar PESSOAS – FSE+-00016300

Actividade 2

PUBLICAÇÕES NO DOMÍNIO DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONTRATAÇÃO COLECTIVA



Co-financiado:



Cofinanciado pela
União Europeia

**Informação sobre desemprego registado e medidas do IEFP
em Janeiro de 2025**

Informação mensal do Mercado de Emprego

No final de Janeiro de 2025 havia 349,3 mil desempregados registados nos centros de emprego do conjunto do país, 337,6 mil dos quais no continente. O desemprego aumentou quer em relação ao mês anterior (+4,1% nos dois casos), quer em face ao mesmo mês do ano passado (+4,3% no país e +4,7% no continente), sendo visível o seu crescimento face aos últimos anos.

Relativamente ao mês homólogo há mais 14,2 mil desempregados no total do país, apenas devido ao crescimento do desemprego nas regiões do continente (em cerca de 16 milhares), já que nas regiões autónomas diminuiu. Em termos mensais todas as regiões tiveram um crescimento do desemprego registado a aumentar, destacando-se as do continente.

Desemprego registado no final do mês

	JANEIRO 2025	%	Variação			
			Mês anterior		Mês homólogo ⁽¹⁾	
			Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %
PORTUGAL	349 338	100,0	+13 673	+4,1	+14 285	+4,3
CONTINENTE	337 605	96,6	+13 443	+4,1	+15 098	+4,7
Norte	131 709	37,7	+4 773	+3,8	+5 077	+4,0
Centro	46 659	13,4	+2 065	+4,6	+1 981	+4,4
Lisboa V. Tejo	114 721	32,8	+4 066	+3,7	+6 159	+5,7
Alentejo	19 256	5,5	+ 989	+5,4	+1 148	+6,3
Algarve	25 260	7,2	+1 550	+6,5	+ 733	+3,0
REG. AUTÓNOMAS	11 733	3,4	+ 230	+2,0	- 813	-6,5
Açores	4 799	1,4	+ 127	+2,7	- 154	-3,1
Madeira	6 934	2,0	+ 103	+1,5	- 659	-8,7

Fonte: IEFP, Informação Mensal do Mercado de Emprego.

Há um número significativo de cidadãos estrangeiros entre os desempregados registados no IEFP. Em Janeiro o seu número era cerca de 75,7 milhares no continente, aumentando 3,2% face ao mês homólogo e 1% face ao mês anterior. Representam 22,4% do total de desempregados inscritos, quando em 2021/2022 representavam 11%. Mas nas novas inscrições representam 37% do total. A nacionalidade mais representativa dos inscritos estrangeiros é a brasileira (37% do total).

Nesse mês havia cerca de 27,4 mil pessoas com deficiência inscritas nos centros de emprego do continente, dos quais perto de 16,2 mil são desempregados em sentido estrito, representando 4,8% do total de desempregados inscritos. O seu número está também a aumentar.

Juntando os desempregados ocupados em programas de emprego e formação profissional (76,6 mil no país e 72,9 mil no continente) o número de desempregados registados nos centros de emprego atinge cerca de 426 mil pessoas no país e 410,5 mil no continente, números mais próximos do desemprego real.

A maioria dos desempregados ocupados do continente (68%) frequenta formação profissional, está inserida em Contratos Emprego-Inserção (16%) ou em estágios do IEFP (16%). Na maioria dos casos os Contratos Emprego-Inserção são uma forma de desempenho de tarefas permanentes - nomeadamente na Administração Local - utilizando o trabalho de desempregados subsidiados em vez os contratar de forma permanente e com salários dignos.

Já a formação profissional para desempregados tem uma taxa de emprego subsequente muito baixa (na ordem dos 20%) e apenas os estágios têm uma taxa de integração alta (embora com precariedade elevada), não sendo disponibilizada informação sobre os salários praticados.

Há falta de transparência relativamente a todas estas medidas.

Ainda que a diminuir, os desempregados ocupados têm um peso de 18% no total de desempregados que procuram os centros de emprego do país e de 17,8% no continente, contribuindo para amortecer socialmente o desemprego mas sem que se resolva o efectivo problema de emprego dos desempregados.

Entre os desempregados com deficiência a taxa de ocupação era superior a 34% no continente.

Mesmo com os desempregados ocupados ficam ainda de fora da contabilização real do desemprego os desempregados que não se registam nos centros de emprego por terem esgotado as suas prestações de desemprego, bem como os que a elas não têm acesso por não terem conseguido efectuar descontos para a segurança social no período mínimo exigível ou que nem sequer efectuaram descontos devido à precariedade laboral – sendo os jovens e os imigrantes os mais atingidos -, havendo ainda muitos outros que, por não encontrarem as respostas necessárias junto dos serviços de emprego, também não se registam ou desistem de continuar registados.

Os maiores aumentos do desemprego registado no país em termos homólogos ocorreram entre os menores de 25 anos (+8,2%, tendo os maiores de 25 anos crescido 3,8%), os homens (+5%, com as mulheres a aumentar 3,7% e representando mais de 55% dos desempregados registados) e os desempregados com ensino secundário (+12%, crescendo também todos os outros graus de ensino com excepção do 1º e 2º ciclos).

O desemprego de longa duração está a aumentar em termos absolutos, ainda que tenha diminuído em termos relativos, pois o novo desemprego cresce mais. Atinge 35,2% dos desempregados registados no país, sendo especialmente elevado no Alentejo (56,5%) e no Centro (43,4%).

Desemprego registado no final do mês, Portugal

	JANEIRO 2025		Variação			
			Mês anterior		Mês homólogo(1)	
			Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %
PEDIDOS DE EMPREGO	486 002	100,0	+15 373	+3,3	+1 060	+0,2
DESEMPREGO REGISTADO	349 338	71,9	+13 673	+4,1	+14 285	+4,3
EMPREGADOS	41 266	8,5	- 434	-1,0	-1 554	-3,6
OCUPADOS	76 629	15,8	- 18	-0,0	-11 826	-13,4
INDISPONÍVEIS TEMPORÁRIAMENTE	18 769	3,9	+2 152	+13,0	+ 155	+0,8
DESEMPREGO REGISTADO	349 338	100,0	+13 673	+4,1	+14 285	+4,3
Homens	156 425	44,8	+6 024	+4,0	+7 410	+5,0
Mulheres	192 913	55,2	+7 649	+4,1	+6 875	+3,7
< 25 anos	40 530	11,6	+2 758	+7,3	+3 086	+8,2
>= 25 anos	308 808	88,4	+10 915	+3,7	+11 199	+3,8
Inscritos < 1 ano	226 298	64,8	+10 522	+4,9	+9 957	+4,6
Inscritos >= 1 ano	123 040	35,2	+3 151	+2,6	+4 328	+3,6
Primeiro Emprego	33 298	9,5	+ 789	+2,4	+3 052	+10,1
Novo Emprego	316 040	90,5	+12 884	+4,2	+11 233	+3,7
Nenhum Nível de Instrução	30 825	8,8	+1 130	+3,8	+ 640	+2,1
Básico - 1º Ciclo	37 099	10,6	+ 101	+0,3	-2 716	-6,8
Básico - 2º Ciclo	43 227	12,4	+ 487	+1,1	- 598	-1,4
Básico - 3º Ciclo	63 590	18,2	+2 394	+3,9	+1 359	+2,2
Secundário	132 747	38,0	+8 229	+6,6	+14 246	+12,0
Superior	41 850	12,0	+1 332	+3,3	+1 354	+3,3

Fonte: IEFP, Informação Mensal do Mercado de Emprego.

219,1 mil desempregados registados no IEFP (portanto, no continente) têm uma prestação de desemprego ou rendimento social de inserção, ou seja, quase dois terços do desemprego registado (65% no total, sendo 67% entre os portugueses e 58% entre os estrangeiros).

Contudo, apenas 171 mil beneficiavam de prestações de desemprego ou seja, apenas 46% do total de inscritos nos centros de emprego, tendo estas prestações um valor médio mais elevado que o do rendimento social de inserção (639,17 euros no conjunto dos vários subsídios face a apenas 242,23 euros no máximo por beneficiário no caso do rendimento social de inserção).

Mesmo assim o valor médio do conjunto das prestações de desemprego situava-se ao nível do limiar da pobreza (632 euros)¹.

O subsídio de desemprego, que abrange mais de 80% dos desempregados subsidiados, é de 680,50 euros, em média, seguindo-se o subsídio social de desemprego subsequente (450,54 euros) e o subsídio social de desemprego (429,72 euros).

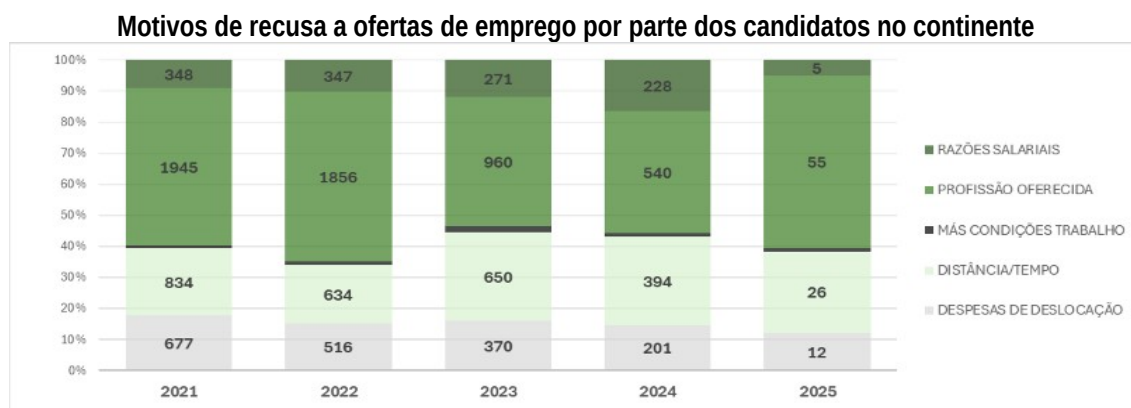
A baixa cobertura e os valores prestacionais reduzidos quer das prestações de desemprego, quer das restantes prestações sociais, determinam que a percentagem de desempregados na pobreza mesmo após as transferências sociais seja de 44%, ou seja, um em cada dois desempregados é pobre.

A precariedade é a principal causa de desemprego com 46% dos trabalhadores desempregados que se registaram ao longo do mês nos centros de emprego do continente porque o seu contrato a prazo acabou.

¹ Fonte: IEFP para o número de subsidiados (dados do continente), II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social para o valor das prestações de desemprego (dados do país) e INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2024 para a pobreza (dados referentes ao conjunto do país).

No entanto, a maioria das ofertas de emprego que o IEFP aceita e as colocações que efectua são a termo (62% nas colocações), tendo piorado face ao ano passado (a percentagem era de 57%) e os salários pagos são, em média, baixos: 933 euros brutos no mês em análise, não muito acima do salário mínimo nacional e muito longe do salário médio mensal bruto do país (1.218 euros, valor calculado pelo INE a partir de dados da Segurança Social²).

A recusa de aceitação de ofertas de emprego por parte dos candidatos deve-se na sua maioria à profissão oferecida. Apesar do gráfico não referir exactamente a que se refere, pensamos que será uma profissão não compatível com a profissão anterior à perda de emprego e qua as restantes razões terão cabimento no conceito de Emprego conveniente³.



Notas: os dados de 2025 são apenas os de Janeiro.

Execução Física e Financeira das medidas do IEFP

Em primeiro lugar, referir que há metas fixadas para o ano corrente sem que o Conselho de Administração tenha sido chamado a pronunciar-se sobre o Plano de Actividades e Orçamento.

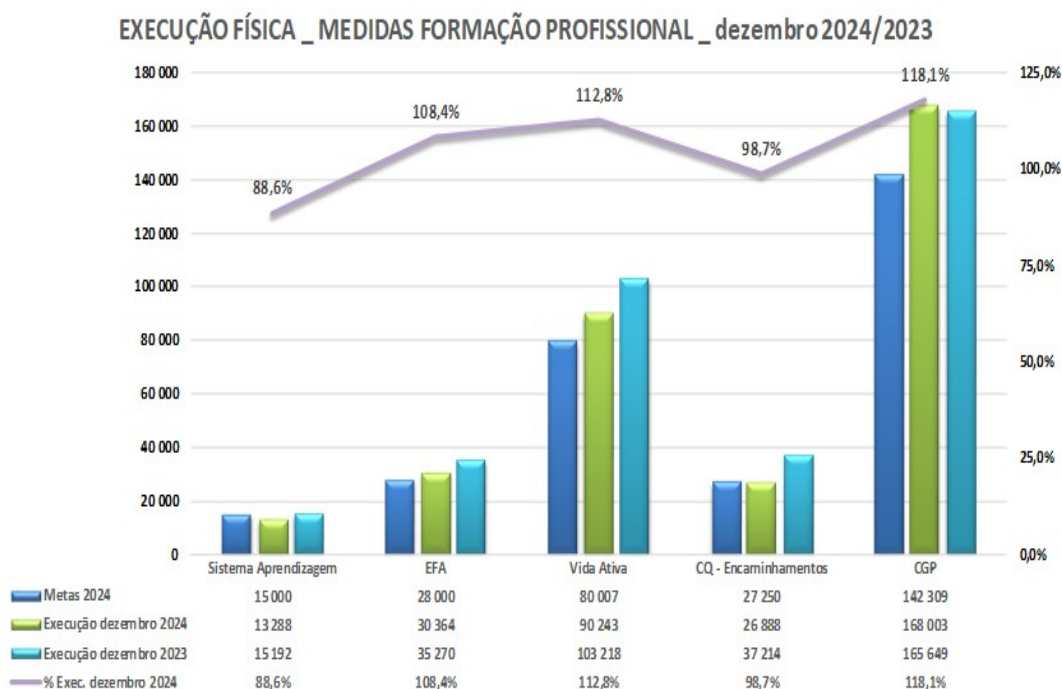
Sobre a execução, centramos a nossa análise na execução física. No mês análise o número de abrangidos por medidas do IEFP diminuiu 10,6% em relação ao ano anterior, mas por ser o primeiro mês do ano, não se fará análise da componente Emprego.

² Fonte: INE, Remuneração bruta mensal média por trabalhador – Dezembro de 2024. Valor referente ao 4º trimestre de 2024. Últimos dados disponíveis.

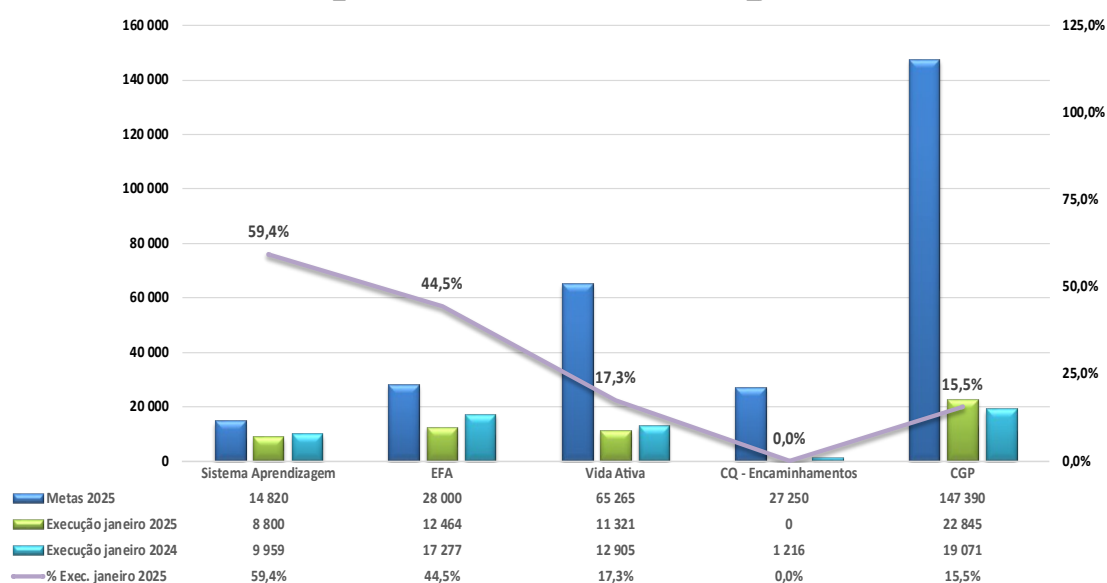
³ Ver conceito de **Emprego conveniente** em anexo.

ATIVIDADE OPERACIONAL						
MEDIDAS	janeiro / 2024		janeiro / 2025		Var. %	
	Abrangidos	Pagamentos	Abrangidos	Pagamentos	Abrangidos	Pagamentos
EMPREGO	34 808	20 855 173	26 709	13 231 678	-23,3	-36,6
Programas de Emprego	27 428	20 855 173	19 151	13 231 678	-30,2	-36,6
Colocações	7 380		7 558		2,4	-
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	89 254	17 049 919	80 732	14 273 432	-9,5	-16,3
IE F P , IP	70 183	7 200 337	57 887	6 438 582	-17,5	-10,6
Centros de Gestão Participada	19071	8 232 582	22 845	7 834 849	19,8	-4,8
Ações em Cooperação com Outras Entida	0	1 617 000	0	0	-	-100,0
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	17 668	2 204 172	19 196	2 388 694	8,6	8,4
IE F P , IP	16780	1 507 559	18 225	1 692 581	8,6	12,3
Centros de Gestão Participada - Reabilitaç	888	696 613	971	696 113	9,3	-0,1
Organismo Intermédio - Reabilitação	0	0	0	0	-	-
TOTAL	141 730	40 109 264	126 637	29 893 803	-10,6	-25,5

➤ Formação profissional



EXECUÇÃO FÍSICA _ MEDIDAS FORMAÇÃO PROFISSIONAL _ janeiro 2025/2024



Em termos gerais, observa-se que a execução relativa à formação profissional apresenta as seguintes tendências:

- Quanto à aprendizagem, verifica-se uma manutenção das metas para 2025 em relação às de 2024, contudo, sabe-se que o desemprego jovem em Portugal é persistente e muito elevado; sendo a aprendizagem uma oferta pública destinada aos jovens até aos 25 anos, em que medida não se justificaria um reforço da medida, não apenas do ponto de vista orçamental, mas também operacional, como forma de atrair os jovens NEET?

- Em termos de execução dos EFA, as metas propostas para 2025 são iguais às de 2024; uma vez que o Plano de Actividades não foi votado, não podemos emitir opinião sobre a execução em si. Contudo, será importante colocar duas questões: 1. Em que medida se pretende aumentar a oferta EFA para 2025, tendo em conta a ultrapassagem da meta anual de 2024, o que denuncia uma procura superior à oferta; 2. Em que medida a execução apresentada não é a conclusão de acções de 2024, não e integrando, portanto, na oferta para 2025?

- No caso da Vida Activa, a ter em consideração a meta proposta (na casa dos 62.000 formandos), abaixo dos 80.000 de 2024, em que medida o IEFP pretende reduzir esta oferta, num período em que o desemprego está a aumentar?

Sucesso formativo e Igualdade de Género na formação

Dados globais da Formação profissional

Dados acumulados de dezembro /2024

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



- Verifica-se um aumento da proporção de desempregados em relação a Dezembro de 2024 (de 36% para 58% nos CGD e de 29% para 44% dos CGP). Qual a correspondência disto com o aumento do desemprego?

- Verifica-se, também, um acréscimo na proporção de jovens (de 11% para 27% nos CGD e de 13% para 22% nos CGP). Em que medida isto resulta da persistência e agravamento de uma elevada taxa de desemprego jovem?

Formação de longa duração (EFA, Aprendizagem e CET)

Dados acumulados de dezembro /2024

Centros de Gestão Direta + EFE

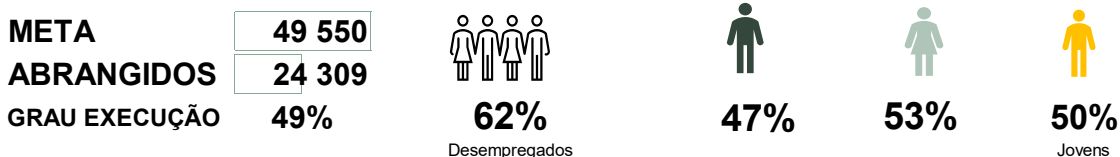


Centros de Gestão Participada



Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta + EFE



Centros de Gestão Participada



No caso da formação de longa duração, verifica-se uma redução da proporção de desempregados nos CGD (70% para 62%) e uma subida muito ligeira nos CGP.

No caso dos CGP verifica-se uma desproporção enorme no número de homens e mulheres (75% de homens e 25% de mulheres). A que se deve tal desproporção? Tem a ver com uma

actividade mais acentuada nos CGP de sectores ligados à indústria, construção e outras actividades mais masculinizadas?

Insucesso Formativo - Formação Modular

Dados acumulados de janeiro/2025

Centros de Gestão Direta



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **2 675**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
38,4%	1,6%	3,5%	0,0%

* Estes dados não incluem formandos que estão ainda em formação ou que, tendo desistido em 2024, o fizeram em percursos/ações ainda não terminadas. Inclui, no entanto, desistências ocorridas em anos anteriores, desde que correspondam a percursos/ações concluídas em 2024.

Centros de Gestão Participada



Nº Formandos integrados em Percursos terminados no ano* **4 163**

Tx. Aprovação	Tx. Reprovação	Tx. Desistência	Registos sem avaliação
45,5%	1,1%	2,0%	51,4%

Na formação modular, a CGTP-IN constata que, nos CGP, a taxa de reprovação é muito baixa (1,1%), contudo, o número de registos sem avaliação é esmagador (51,4%). A que se deve esta questão? Dificuldades burocráticas na obtenção e documentos? E porque razão, esta situação não se observa dos CGD (0,0%)?

PRR

Valores reportados a 31 JANEIRO 2025									
Tipologia de investimento		Executado		Em curso		Previsto não iniciado		Total	
		Valor	Postos de formação	Valor	Postos de formação	Valor	Postos de formação	Valor	Postos de formação
Obras (*)	Construção CGD	0 €	0	83 832 400 €	2 744	15 900 000 €	350	99 732 400 €	3 094
	Reabilitação CGD	0 €	0	46 422 961 €	3 768	0 €	0	46 422 961 €	3 768
	Construção CGP	31 096 €	0	1 645 635 €	326	20 279 491 €	0	21 956 221 €	326
	Reabilitação CGP	1 956 076 €	15	12 987 504 €	470	23 652 473 €	0	38 596 052 €	485
Equipamentos	CGD	21 222 974 €	10 890	14 401 253 €	8 469	0 €	0	35 624 227 €	19 359
	CGP	15 677 643 €	12 654	8 373 018 €	3 372	27 052 435 €	0	51 103 096 €	16 026
Total		38 887 789 €	23 559	167 662 771 €	19 149	86 884 398 €	350	293 434 957 €	43 058

(*) O número de postos de formação criados por este investimento já se encontra referenciado nos valores para aquisição do equipamento previsto para os espaços abrangidos. Assim, a inserção de "0" é aqui justificada pelo objetivo de não o duplicar na respetiva contabilização final.

Sendo de valorizar a construção e reabilitação de postos de formação, era importante que pudesse ser fornecida alguma informação sobre o tipo de postos de formação que se estão a desenvolver, para que áreas formativas, com que valências, etc...

GES/CGTP-IN

ANEXO

Emprego conveniente

Artigo 13.º do Regime jurídico de protecção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem (Decreto-Lei n.º 220/2006)

1 - Considera-se emprego conveniente aquele que, cumulativamente:

- a) Respeite as retribuições mínimas e demais condições estabelecidas na lei geral ou em instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável;
- b) Consista no exercício de funções ou tarefas susceptíveis de poderem ser desempenhadas pelo trabalhador, considerando, nomeadamente, as suas aptidões físicas, habilitações escolares, formação profissional, competências e experiências profissionais, ainda que se situem em sector de actividade ou profissão distinta da ocupação anterior ao momento do desemprego;
- c) Garanta uma retribuição líquida igual ou superior ao valor da prestação de desemprego, acrescido de 10 %, se a oferta de emprego ocorrer durante os primeiros 12 meses de concessão de prestações de desemprego, ou igual ou superior ao valor da prestação de desemprego, se aquela oferta ocorrer no decurso ou após o 13.º mês;
- d) Assegure que o valor das despesas de transporte entre a residência e o local de trabalho cumpra uma das seguintes condições:
 - i) Não seja superior a 10% da retribuição mensal líquida a auferir;
 - ii) Não ultrapasse as despesas de deslocação no emprego imediatamente anterior desde que a retribuição da oferta de emprego seja igual ou superior à auferida no emprego imediatamente anterior;
 - iii) O empregador suporte as despesas com a deslocação entre a residência e o local de trabalho ou assegure gratuitamente o meio de transporte;
- e) Garanta que o tempo médio de deslocação entre a residência e o local de trabalho proposto:
 - i) Não exceda 25% do horário de trabalho, salvo nas situações em que o beneficiário tenha filhos menores ou dependentes a cargo, em que a percentagem é reduzida para 20%;
 - ii) Excedendo 25% do horário de trabalho da oferta de emprego, não seja superior ao tempo de deslocação no emprego imediatamente anterior.

2 - (Revogado).

3 - Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, é sempre considerado emprego conveniente aquele que garanta uma retribuição líquida igual ou superior ao valor da retribuição líquida auferida no emprego imediatamente anterior.

4 - Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1, no valor das despesas de deslocação relevantes para a caracterização de emprego conveniente é tido como referência o valor das despesas de deslocação em transportes colectivos públicos.

5 - Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1, o tempo de deslocação é aferido tendo em conta o tempo médio de deslocação entre a residência e o local do emprego em transportes colectivos públicos, designadamente através dos elementos resultantes de dados estatísticos oficiais.